

AUTÓGRAFO Nº. 047/2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2013, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: **“Redenominação e reclassificação de cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências”**.

Artigo 1º - Ficam redenominados junto à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, os cargos de provimento efetivo abaixo relacionado:

Quantidade	Denominação anterior	Denominação atual
02	Pedreiro “A”	Pedreiro
11	Pedreiro “B”	Pedreiro
05	Pedreiro “C”	Pedreiro

Artigo 2º - Ficam reclassificados os seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

Cargo	Quantidade	Referência anterior	Referência atual
Pedreiro “A”	02	12	21
Pedreiro “B”	11	12	21
Pedreiro “C”	05	12	21

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, ficando o setor contábil autorizada a inserir a criação e reclassificação de cargos nos anexos do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais peças contábeis municipais.

Artigo 4 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida."
Em 17 de setembro de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente